



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 09 DE 20 DE JUNHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, NA FORMA QUE MENCIONA”

Artigo 1º. - Passa a denominar-se “Rua Francisco de Assis Rabelo” o trecho localizado no bairro Vila Regina Célia, com início na Rua Violeta Cipriano Pinto Neto, ao lado do Complexo Esportivo e Recreativo do bairro.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Marcos de Paiva Branco – Babu Branco

Vereador – PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador José Marcos de Paiva Branco** em 20/06/2024 20:48

Checksum: **F8A8855159266DEC53481A488F29F15976CE6C7A360B5AA852BD29E986A8C1B7**

